Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

11 de Janeiro de 2007. — O Vereador, *Manuel Carlos da Costa Marinho.*

1000310360

Aviso n.º 2470/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 9 de Janeiro de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração ao loteamento e obras de urbanização, sito no lugar de Outeiro, freguesia de Alvelos, concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º 3/89, de 25 de Janeiro, em que é requerente município de Barcelos, contribuinte n.º 505584760, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República.*

O processo de alteração ao referido alvará encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

11 de Janeiro de 2007. — O Vereador, *Manuel Carlos da Costa Marinho.*

1000310366

Aviso n.º 2471/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 8 de Janeiro de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração ao loteamento sito no L. de Martim de Além, freguesia de Martim, concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 13/78, de 29 de Maio, em que é requerente José Fernando de Carvalho Pinheiro e outros, contribuinte n.º 205604242, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República.*

O processo de alteração ao referido alvará encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

11 de Janeiro de 2007. — O Vereador, *Manuel Carlos da Costa Marinho.*

1000310359

Aviso n.º 2472/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 8 de Janeiro de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração ao loteamento sito no Largo de Cachada, freguesia de Tamel (São Veríssimo), concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 08/97, de 21 de Janeiro, em que é requerente Imobiliária Silvestre & Cruz, L.da, contribuinte n.º 502912162, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República.*

O processo de alteração ao referido alvará encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

12 de Janeiro de 2007. — O Vereador, *Manuel Carlos da Costa Marinho.*

1000310357

Aviso n.º 2473/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 8 de Janeiro de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre os prédios sitos no lugar de Monte de Cima, ou Bouça, freguesia de Carvalhal, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 129 906, em que é requerente Abílio Vilas Boas Gonçalves, contribuinte n.º 116278617, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República.*

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

12 de Janeiro de 2007. — O Vereador, *Manuel Carlos da Costa Marinho.*

1000310369

Aviso n.º 2474/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 12 de Janeiro de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no L. de Quinta das Andorinhas, freguesia de Barqueiros, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 49206, em que é requerente Maria de Fátima Veiga Carvalho, contribuinte n.º 158979273, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República.*

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

16 de Janeiro de 2007. — O Vereador, *Manuel Carlos da Costa Marinho.*

1000310358

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS

Aviso n.º 2475/2007

Pelo meu despacho n.º 58/P/2006, de 25 de Setembro, foi aberto procedimento concursal para provimento do cargo de chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Barrancos, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 204, de 23 de Outubro de 2006, e na bolsa de emprego público *online,* em 30 de Outubro de 2006.

Em sede de apreciação de candidaturas e após a aplicação dos métodos de selecção, o júri do referido concurso verificou que a única candidata, engenheira Dalila de Fátima Martins Guerra, se encontra apta para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Barrancos, para o qual reúne as condições de facto e de direito, propondo a sua nomeação, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, com dispensa de audição prévia.

Considerando o exposto, determino, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º do citado diploma e pelo meu despacho n.º 80/P/2006, de 23 de Dezembro, a nomeação da licenciada Dalila de Fátima Martins Guerra no lugar de chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Barrancos, em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço.

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome — Dalila de Fátima Martins Guerra.
Nacionalidade — portuguesa.
Data de nascimento — 13 de Outubro de 1972.
Bilhete de identidade n.º 10423721, emitido em 27 de Maio de 2004, Beja.

Habilitações literárias — licenciatura em Engenharia Civil, pela Universidade Moderna.

Experiência profissional:

De 1 de Janeiro de 1993 a 31 de Dezembro de 1996 — terceiro oficial administrativo da Câmara Municipal de Barrancos (CMB);

De 1 de Janeiro de 1996 a 31 de Dezembro de 1997 — segundo oficial administrativo da CMB;

De 1 de Janeiro de 1998 a 25 de Julho de 1999 — assistente administrativa principal;

De 26 de Julho de 1999 a 31 de Outubro de 2000 — assistente administrativa especialista;
De 10 de Julho a 31 de Outubro de 2000 — chefe de secção, em regime de substituição;
De 1 de Novembro de 2000 a 31 de Maio de 2004 — chefe da Secção de Taxas, Licenças, Águas e Saneamento;
Desde 1 de Junho de 2004 — técnica superior de 2.ª classe;
De 1 de Novembro de 2004 a 31 de Outubro de 2006 — nomeada coordenadora da Divisão de Obras Municipais e Ambiente;
Em 1 de Agosto de 2006 — nomeada chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, em regime de substituição;
De 1 de Junho a 28 de Julho de 2006 — orientadora do estágio do 24.º Curso de Administração Autárquica do CEFA — Centro de Estudos e Formação Autárquica;
Desde 16 de Novembro de 2004 — designada técnica da comissão permanente de vistorias;
Em 14 de Janeiro de 2004 — designada para o exercício de funções de juíza auxiliar do município de Barrancos;
Desde 25 de Novembro de 1999 — designada como secretária do Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC).

23 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Pica Tereno.*

1000310057

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 2476/2007

Contratação a termo certo

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por deliberação da Câmara na sua reunião de 8 de Janeiro de 2007, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores:

João Carlos Ganhão Ruivo Correia, asfaltador operário — pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 9 de Janeiro de 2007 e termo no dia 8 de Janeiro de 2008, sem renovação, com a remuneração de € 457,13, a que corresponde o escalão 1, índice 142, acrescido de subsídio de refeição no valor de € 3,95 por dia.
Luís Manuel da Silva Sabino, asfaltador operário — pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 9 de Janeiro de 2007 e termo no dia 8 de Janeiro de 2008, sem renovação, com a remuneração de € 457,13, a que corresponde o escalão 1, índice 142, acrescido de subsídio de refeição no valor de € 3,95 por dia.

[Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea *g*), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

12 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão.*

1000310071

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 2477/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar os lotes C1, C2, C3 e C4 sitos na Naia de Cima, freguesia de Ferreiros, Braga, em que é requerente Freitas Costa & Filhos, L.da
Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidos por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

25 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

1000310416

Aviso n.º 2478/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento que consiste em anular o lote 1 e, em sua substituição, constituir os lotes C e D e alterar o lote 2 sitos no lugar da Cruz ou Fão, freguesia de Celeirós, Braga, em que são requerentes herdeiros de António Ferreira de Oliveira.
Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidos por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

25 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

1000310415

Aviso n.º 2479/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento que consiste em alterar o lote 3 sito na Naia de Cima, freguesia de Maximinos, Braga, em que é requerente Maria do Carmo Meireles de Almeida Torres.
Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidos por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

25 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

1000310414